



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

EDITAL IFRS – *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 10 DE 10 DE MARÇO DE 2020
ABERTURA DE EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS ALUNOS
REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS DO CAMPUS
FARROUPILHA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a legislação vigente, torna público o presente Edital IFRS *Campus* Farroupilha nº 10/2020 de Certificação de Conhecimentos para os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores e técnicos desta instituição.

1. LOCAL

Coordenadoria de Registros Acadêmicos – Sala 118 – *Campus* Farroupilha – Av. São Vicente, 785 – Bairro Cinquentenário - Farroupilha/RS Telefone: (54) 3260-2400.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O cronograma do processo de Certificação de Conhecimentos está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
11 a 18 de março de 2020	Período de Solicitação	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus</i> Farroupilha
25 de março de 2020	Divulgação do Cronograma e Salas para aplicação das provas	Murais do <i>Campus</i>
02 e 03 de abril de 2020	Aplicação das provas	Laboratórios e salas de aula (divulgado nos murais do <i>Campus</i>)
A partir do dia 15 de abril de 2020	Resultado	Sistema Acadêmico (SIA ou SIGAA) – verificar seu Histórico Escolar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

Até dia 19 de junho de 2020	Interposição de Recursos, relativos aos resultados	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus</i> Farroupilha
-----------------------------	--	---

2.3 O horário de atendimento do Setor de Registros Acadêmicos do *Campus* para recebimento das inscrições será de Segunda a Sexta das 9h às 19h. Qualquer alteração no horário de atendimento será publicado em <https://ifrs.edu.br/farroupilha/>

NORMAS GERAIS

3. DA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS (de acordo com a Resolução nº 046 de 08 de maio de 2015, alterada pelas Resoluções nº 071, de 25 de outubro de 2016 e nº 086 de 17 de outubro de 2017).

3.1 Os estudantes dos cursos do IFRS poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de um ou mais componentes curriculares da matriz do curso.

3.2 As solicitações de certificação de conhecimentos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

I. Requerimento preenchido em formulário próprio com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados;

II. Documentos que comprovem os conhecimentos dos estudantes, caso necessário.

3.2.1 O disposto no caput deste artigo não se aplica aos estudantes matriculados nos cursos técnicos de nível médio, na forma integrada.

3.3 As solicitações de certificação de conhecimentos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, respeitando-se as datas previstas no cronograma deste Edital.

3.4 Não serão atendidos pedidos de estudantes que cursaram os componentes curriculares e não obtiveram aprovação.

3.5 A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

3.6 A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir do lançamento do resultado no sistema acadêmico.

3.7 A certificação de conhecimentos será concedida aos alunos conforme o seguinte critério:

I - para os cursos de Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

Técnicos em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, aproveitamento igual ou superior a 60% sobre a avaliação realizada no componente curricular solicitado;

II - para os demais cursos, aproveitamento igual ou superior a 75% sobre a avaliação realizada no componente curricular solicitado.

3.8 Os processos de certificação de conhecimento estarão disponíveis para tomada de ciência e eventual interposição de recurso dos estudantes na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (de acordo com prazo previsto no cronograma deste edital).

3.9 O aluno deve solicitar a certificação de conhecimentos apenas uma vez para cada componente curricular, durante o curso atual.

3.10 O não comparecimento em alguma das avaliações, sem aviso prévio em até 48 horas antes da realização da prova, implicará na obtenção de nota 0 (zero).

3.10.1 O interessado deverá protocolar aviso no setor de Registros Acadêmicos, de acordo com horário de atendimento do setor publicado em <https://ifrs.edu.br/farroupilha/>.

3.11 O aluno poderá solicitar a certificação de disciplina que faça parte do PPC do seu curso, independente do semestre que ela faça parte, com exceção dos componentes curriculares estágio, trabalho de conclusão de curso e seus equivalentes.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos deste edital serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Direção de Ensino do *Campus*.

Farroupilha, 10 de março de 2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

Formulário de Solicitação de Certificação de Conhecimentos (Edital nº 10/2020)

Aluno: _____
Curso: _____ Ingresso (ano/sem.): _____ / _____

À Coordenação de Curso para encaminhamento de realização da certificação de conhecimento.

Componente Curricular Solicitado (01)		
Nome do Componente Curricular	Justificativa da Solicitação (caso houver)	Aviso de Desistência
		Data e Assinatura:

Componente Curricular Solicitado (02)		
Nome do Componente Curricular	Justificativa da Solicitação (caso houver)	Aviso de Desistência
		Data e Assinatura:

Atenção: O aluno poderá solicitar até dois (02) componentes curriculares (disciplinas) por Edital.
O não comparecimento em alguma das avaliações, sem aviso prévio em até 48 horas antes da realização da prova, implicará na obtenção de nota 0 (zero).

Farroupilha, ____ de _____ de _____ .

_____ (assinatura do estudante)

Para preenchimento do avaliador:

Resultado da certificação de conhecimento (01) () Deferido () Indeferido Nota: _____	Data:
Parecer sobre a avaliação:	Assinatura Avaliador:

Resultado da certificação de conhecimento (02) () Deferido () Indeferido Nota: _____	Data:
Parecer sobre a avaliação:	Assinatura Avaliador: